



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA NORMATIVA Nº 19/GABR/REITORIA, DE 27 DE MARÇO DE 2023

Cria o Encargo de Apoio à Gestão (EAG) inerente à Coordenadoria de Esporte e Lazer, vinculada à Diretoria de Ensino, na estrutura organizacional do *campus* Sobral, ao tempo que dispõe sobre suas competências.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto Presidencial de 1º de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 02 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Resolução Consup nº 38, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a criação de Encargos de Apoio à Gestão no âmbito do IFCE, e tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23257.000473/2023-03, resolve:

Art. 1º Criar o Encargo de Apoio à Gestão, código EAG, na estrutura organizacional do *campus* Sobral, conforme o quadro abaixo:

CAMPUS SOBRAL	
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	GRATIFICAÇÃO
Direção Geral	-
Diretoria de Ensino	-
Coordenadoria de Esporte e Lazer	EAG

Art. 2º À Coordenadoria de Esporte e Lazer compete:

- I - Coordenar o planejamento, execução e avaliação das atividades esportivas no *campus* Sobral;
- II - Coordenar as atividades esportivas e de lazer destinadas aos discentes;
- III - Controlar a distribuição de material de consumo para as atividades realizadas na Coordenadoria, com prévio planejamento;
- IV - Controlar a utilização, manutenção e limpeza dos espaços físicos e equipamentos da Coordenadoria;
- V - Promover e participar de reuniões com os demais gestores do *campus*;
- VI - Elaborar os horários e distribuição de uso do ginásio poliesportivo;
- VII - Atender aos estudantes, servidores e comunidade externa no espaço físico do setor, conforme agenda de horários disponíveis;
- VIII - Acompanhar os estudantes em suas demandas acadêmicas e na resolução de problemas relacionados ao esporte e lazer;
- IX - Assessorar ao *campus* em todas as atividades relacionadas ao esporte e

competição esportiva;

X - Coordenar todas as atividades desportivas destinadas aos alunos do campus Sobral, como Jogos Internos, Jogos Intercampi, Jogos do Nordeste e Jogos Nacionais, dentre outros;

XI - Integrar, acompanhar e avaliar as ações, projetos e programas destinadas aos servidores e aos estudantes que tenham relação com desporto e lazer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor**, em 27/03/2023, às 15:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4730584** e o código CRC **62298600**.

Referência: Processo nº 23257.000473/2023-03

SEI nº 4730584